

LIDO NA REUNIÃO
DE 13, 04, 88

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



APROVADO POR *unanimidade dos presentes*
(10 votos) em 1ª votação. (R.E.)

PARECER CLJR-036/88, em 11 de abril de 1988.

Em 19/04/88

[Signature]
Presidente da Câmara

EXMº; SR.
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
UBÁ/MINAS GERAIS

APROVADO POR: *unanimidade dos*
presentes (12 votos) em 2ª e 3ª v.

Em 19/04/88. *tação (R.O.)*

[Signature]
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 23/88 - "Concede reajuste aos salários e vencimentos dos empregados e servidores públicos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, em todos os níveis e categorias, bem como aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá, e das outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

1º) Pretende o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla, com o presente projeto de lei, encaminhado através da Mensagem nº 018/88, de 05.04.88, conceder um reajuste de 20% (vinte por cento) aos salários e vencimentos do funcionalismo público, bem como aos inativos e pensionistas.

2º) Para tanto, solicita tramitação em regime de urgência e apreciação em caráter extraordinário, invocando, para tanto, os dispositivos próprios da Lei Complementar nº 3/72;

Estando o presente instrumento de acordo com a legislação vigente, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
VEREADOR MIGUEL RINALDI
Presidente

[Signature]
VEREADOR GERALDO CALÇADO
Titular

[Signature]
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular